

**LEI Nº 5.468, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Denomina a Rua 07 do Residencial Riviera Ibitinguense de Rua José Benedito Ramos.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 86/2022, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 332/2022, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A Rua 07 do Residencial Riviera Ibitinguense, passa a denominar-se de Rua José Benedito Ramos.

**Art. 2º** O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de dezembro de 2022.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

